PORTARIA N° 031/2019

**Justifica e determina pagamento do 13º salário.**

 *A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2019 e a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e tendo em vista os feriados de fim de ano,* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos seus servidores na data de 29 de novembro de 2019.

 **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de novembro de 2019.

**Zelita Pereira da Silva Nogueira**

Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Adriano Nogueira da Fonseca**

1º Secretário